

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 068, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designa empregado para exercício do cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Coordenador de Planejamento e Projetos.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerência Executiva do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a alteração do Organograma do CAU/RS e, conseqüentemente, do Plano de Cargos e Salários, conforme a Deliberação Plenária nº 1739/2024;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Coordenador de Planejamento e Projetos, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Gerente de Estratégia, com as atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, ao empregado JEAN PAULO DOS SANTOS, matrícula 211, ocupando o referido cargo a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 24/07/2024, às 08:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **38F5B3B3** e informando o identificador **0285071**.

